

ÍNDICE

PORTARIA Nº 317/2025 – GAB, DE 10 DE JULHO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 314/2025 – GAB, DE 10 DE JULHO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 321/2025 – GAB, DE 16 DE JULHO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 322/2025 – GAB, DE 16 DE JULHO DE 2025.	

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



PORTARIA Nº 317/2025 – GAB, DE 10 DE JULHO DE 2025.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, MIKAELA OLIVEIRA CABRAL, inscrita no CPF sob o nº 637.928.693-49, nomeada mediante Portaria nº 26/2025, de 03 de janeiro de 2025, que exercia o cargo em comissão de Agente de Contratação, Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda – MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos

dez de julho de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: BIWITY3VE14HYX1752691232UWDANOUPI

PORTARIA Nº 314/2025 – GAB, DE 10 DE JULHO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ANDRÉ LUIS DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob o nº 804.245.203-97, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA DE CULTURA do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos

dez de julho de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: XJEST4LSE14CYO1752691380E99DLRGQC

PORTARIA Nº 321/2025 – GAB, DE 16 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DE RESSARCIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2020.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Ressarcimento da Taxa de Inscrição do Concurso Público Municipal 001/2020, publicado em decorrência da revogação do referido certame conforme Processo Administrativo nº 265/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de análise e validação dos pedidos de ressarcimento protocolados junto à Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores públicos municipais para comporem a Comissão de Avaliação do Edital de Ressarcimento da Taxa de Inscrição do Concurso Público Municipal 001/2020:

I – Maria Edilma Ferreira Miranda, inscrita no CPF sob o nº 381.806.693-00, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, que exercerá a função de Presidente da Comissão;

II – Thayla Nepomuceno Reis, inscrita no CPF sob o nº 615.749.393-35, Assessora Jurídica do Setor de Recursos Humanos;

III – Maria Cristiane de Oliveira Teixeira, inscrita no CPF sob o nº 073.041.763-85, Assessora Jurídica da Secretaria de Saúde;

IV – Eliana Reis Vieira, inscrita no CPF sob o nº 746.820.403-91, agente administrativo da Prefeitura de Barra do Corda-MA;

V – Mateus Henrique Pereira Costa, inscrito no CPF sob o nº 061.030.773-89, agente administrativo da Prefeitura de Barra do Corda-MA;

VI – Kaio Vinicius Carvalho Pinto, inscrito no CPF nº 054.478.413-80, servidor público municipal, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Compete à Comissão receber, analisar e emitir parecer quanto aos pedidos de ressarcimento protocolados pelos candidatos, observando os critérios estabelecidos no referido Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA, aos dezesseis do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: PNZSQYVJ414UHO1752692132OGSIPFDEJ

PORTARIA Nº 322/2025 – GAB, DE 16 DE JULHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a legalidade, celeridade, continuidade e regularidade dos procedimentos disciplinares instaurados para apurar possíveis infrações funcionais por servidores públicos efetivos;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e da eficiência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Barra do Corda – MA, incumbida de apurar, sempre que



designada, possíveis infrações disciplinares cometidas por servidores públicos efetivos.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Fabiana Sousa Bernardo, inscrita no CPF sob o nº 798.753.273-87, servidora pública municipal, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Educação, que exercerá a função de Presidente;

II – Eliana Reis Vieira, inscrita no CPF sob o nº 746.820.403-91, agente administrativo da Prefeitura de Barra do Corda-MA;

III – Luana Yelém Gonçalves Alencar Moreno, inscrita no CPF sob o nº 054.507.613-76, Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Educação;

IV - Jéssica Caroline Silva de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 047.764.443-05, Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde;

V - Emanuelu Abreu Lima Lôbo, inscrita no CPF sob o nº 037.042.273-23, Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de PAD:

I – Receber e processar os expedientes que demandem apuração disciplinar;

II – Realizar, sempre que necessário, sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assegurando o contraditório e a ampla defesa aos investigados;

III – Realizar diligências, oitivas e coleta de provas necessárias à elucidação dos fatos;

IV – Elaborar relatórios conclusivos e encaminhá-los à autoridade competente para decisão;

V – Cumprir, no que couber, as normas previstas na legislação municipal e federal pertinentes ao processo disciplinar.

Art. 4º A Comissão poderá, mediante autorização da autoridade competente, contar com o apoio de outros setores administrativos e requisitar documentos e informações necessários à instrução dos processos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA, aos dezesseis do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: MNEYKZI6D149GD17526922832CHNVXDRV





RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

